



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 11/06/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 159/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, solicitando a revitalização e implantação de novos pontos de iluminação pública com postes de aço curvo duplo nas avenidas Massahiko Azuma e Henrique Pasmanik no Bairro Portal do Parque.

Justificativa

A referida indicação visa solicitar atenção especial à revitalização e implantação de novos pontos de iluminação pública nas avenidas Massahiko Azuma e Henrique Pasmanik, localizadas no Bairro Portal do Parque.

Atualmente, as referidas avenidas são iluminadas por postes de aço curvo simples, os quais abrangem apenas um lado das vias. Tal disposição tem causado certo desconforto aos moradores e usuários que trafegam por essas áreas, uma vez que a iluminação unilateral não proporciona a sensação de segurança necessária.

Com o intuito de melhorar a qualidade de vida da população e promover um ambiente mais seguro e acolhedor, sugiro a substituição dos postes de aço curvo simples pela instalação de postes de aço curvo duplo no canteiro central das avenidas. A implantação desses novos pontos de iluminação não apenas aumentará a luminosidade ao longo das vias, mas também garantirá uma distribuição mais uniforme da luz, melhorando significativamente a sensação de segurança e conforto para todos os cidadãos que transitam pela região.

Assim sendo, conto com o apoio e ação diligente da Secretaria de Infraestrutura para que esta indicação seja prontamente analisada e, se possível, colocada em prática. Acredito que esta medida não apenas atenderá às necessidades imediatas da comunidade local, mas também contribuirá para o bem-estar e a qualidade de vida de todos os envolvidos.

Nova Andradina, 06 de junho de 2024.

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL

Vereador